

# JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.571 – BRASÍLIA, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2002



Fotos: Roosevelt Pinheiro

Antonio Carlos Valadares afirma que as agências que substituíram a Sudene e a Sudam não estão operando por falta de estrutura

## Desenvolvimento do Nordeste exige recriação da Sudene, diz Valadares

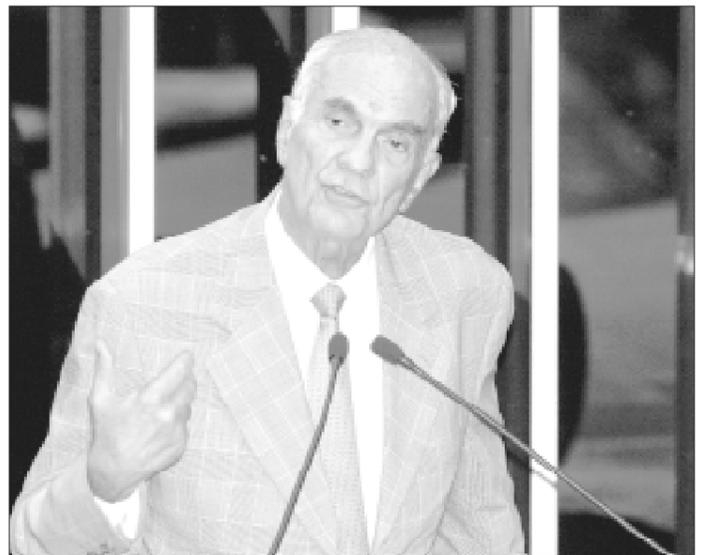
PÁGINA 2

## Saturnino defende limites no uso de MPs pelos estados

Senador teme abusos como os registrados em nível federal. Para ele, medidas provisórias só se justificam em casos de urgência e grande importância

A autorização para que governadores editem medidas provisórias, desde que isso esteja previsto na Constituição estadual, preocupa o senador Roberto Saturnino. Segundo ele, essa possibilidade, definida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), traz o risco de abusos.

Saturnino afirma que a edição de medidas provisórias deve ser permitida somente “em casos de urgência e grande importância”. Ele concorda com a posição do ministro Carlos Velloso, que, ao votar contra a decisão do STF, lembrou as dificuldades criadas pelo uso indiscriminado de MPs em nível federal.



Saturnino adverte que “a premência e a importância do assunto” devem ser avaliadas com muito rigor para justificar a edição de medidas provisórias

PÁGINA 3



Antonio Carlos Júnior aponta a educação como forma mais eficaz de combater a pobreza

## Antonio Carlos Júnior propõe pecúlio para ajudar estudante pobre

Estimular o aproveitamento escolar de alunos carentes é o objetivo do Programa Especial de Pecúlio Estudantil, proposto pelo senador Antonio Carlos Júnior. Os recursos seriam provenientes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

PÁGINA 4



Jefferson Péres observa que muitos candidatos ocultam o envolvimento em ações judiciais

## Candidato pode ter que divulgar se está envolvido em processos

Projeto do senador Jefferson Péres obriga todo candidato a cargo eletivo a divulgar as ações judiciais em que esteja envolvido como autor ou réu. “O eleitor precisa saber se o candidato está ou não respondendo a processo”, diz o autor da proposta, que está pronta para entrar em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ele acrescenta que o objetivo é tornar mais transparente o processo eleitoral, permitindo ao eleitor conhecer melhor a vida do candidato.

PÁGINA 3

# Valadares quer volta imediata da Sudene

Ele defende a recriação do órgão, extinto no ano passado, como única forma de implementar o desenvolvimento na Região Nordeste

O senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) manifestou seu anseio de que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), extinta no ano passado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, seja recriada imediatamente pelo governo. Na opinião do parlamentar, a agência era o único instrumento capaz de implementar o desenvolvimento de que a Região Nordeste necessita.

— Lutaremos com unhas e dentes para o retorno da Sudene à estrutura federal, visando dar condições ao nosso Nordeste para se desenvolver, gerar emprego e renda e atacar os grandes problemas atinentes ao subdesenvolvimento, que está se tornando crônico na nossa região — afirmou o senador por Sergipe.

Valadares afirmou que a Região Nordeste é viável desde que haja uma política de valorização do



Jane de Araújo

Agência criada pelo governo federal em substituição à Sudene é inoperante, diz Valadares

homem e dos recursos locais. Segundo ele, os nordestinos esperam uma ação efetiva do governo em projetos que permitam o aproveitamento do potencial local e que sejam capazes de impulsionar o progresso da região.

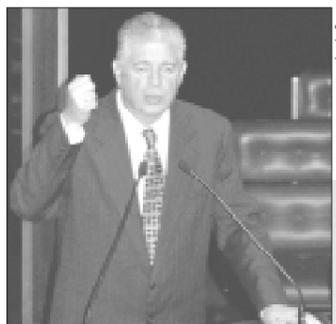
A Sudene foi extinta juntamente com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) em maio do ano passado e, ao mesmo tempo, o gover-

no criou duas novas agências de desenvolvimento para as regiões — a Agência de Desenvolvimento da Amazônia (Ada) e a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene). Valadares observou, no entanto, que as novas agências não estão operando, pois não têm nenhuma estrutura montada e, em função disso, todo o serviço de apoio ao desenvolvimento dessas regiões está paralisado.

## Requião: Mercosul deve remover barreiras

Ao final do encontro promovido pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, realizado na semana passada, em Foz do Iguaçu, o senador Roberto Requião (PMDB-PR) disse que foi possível ter uma visão concreta dos problemas das pessoas que moram na tríplice fronteira — Brasil, Argentina e Paraguai. Ele ressaltou que questões de saúde e emprego, por exemplo, “precisam ser harmonizadas”.

Para Requião, um Mercosul de verdade se concretiza na fronteira, sob uma formação cultural que preserva as origens de cada país, mas vai construindo uma cidadania latino-americana.



José Luiz

Para Requião, é preciso harmonizar as diferenças entre os países do bloco

— O Mercosul não pode ser uma ponte aérea entre São Paulo e Buenos Aires — afirmou.

O senador, que é presidente

pro tempore da comissão, manifestou seu entusiasmo pela realização do encontro na região de fronteira, por entender que a ocasião serviu para trazer informações da União Européia e do mundo inteiro para a situação concreta da tríplice fronteira, nas cidades de Foz do Iguaçu (Brasil) Puerto Iguazu (Argentina) e Ciudad del Este (Paraguai).

Segundo Requião, existem incompatibilidades na legislação trabalhista e diferenças de níveis de emprego e condições de vida das populações dos países. Para se construir uma cidadania latino-americana, essas questões devem ser harmonizadas, concluiu.

## Osmar: isenção tributária em Foz do Iguaçu não fere lei

A isenção tributária prevista no projeto do senador Osmar Dias (PDT-PR) para a bagagem acompanhada dos viajantes, residentes no Brasil, que visitem Foz do Iguaçu, é bem menor que a concedida a pessoas que retornam de Manaus ou das áreas de livre comércio amazônicas.

Por isso, Osmar Dias entende que não haveria aumento da renúncia de impostos pelo poder público, não podendo seu projeto ser acusado de ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com o texto, a cota de isenção para Foz do Iguaçu obedeceria às seguintes condições: os limites seriam fixados pela Secretaria da Receita Federal (SRF); seu teto não poderia ser inferior a US\$ 150, o mesmo fixado para a bagagem de quem ingressa no país pela fronteira; o



Roosevelt Pinheiro

Projeto de Osmar prevê isenção menor que a concedida a quem retorna de Manaus

beneficiário da isenção não poderia usufruir, simultaneamente, de idêntico benefício com relação à bagagem procedente do exterior.

Outra novidade do projeto é a exclusão dos seguintes produtos do privilégio da isenção fiscal: armas e munições; veículos de passageiros; bebidas alcoólicas; e fumo e seus derivados.

## Senado nas eleições

Para votar nas próximas eleições, apresente sua carteira de identidade ou o título de eleitor ao mesário de sua seção eleitoral, que exigirá sua assinatura na listagem de eleitores. Na urna, você vai votar em seis candidatos, na seguinte ordem:

1. deputado federal
2. deputado estadual
3. senador 1
4. senador 2
5. governador
6. presidente

Usando o teclado, que é igual ao do telefone, aperte o número do seu candidato. Na tela vai aparecer a foto dele, o número, o nome e o partido. Se tudo estiver correto, aperte a tecla verde CONFIRMA. Se algo estiver errado, aperte a tecla laranja CORRIGE e repita o voto. Depois de votar para presidente, a última

opção, aparecerá a palavra FIM.

O eleitor tem ainda as opções de votar em branco ou na legenda, e, se preferir, anular o

voto. Para votar na legenda, que só é possível em relação aos cargos de deputado federal e deputado estadual/distrital, tecler os dois números do seu partido de preferência. Para votar em branco, aperte a tecla BRANCO seguida da tecla CONFIRMAR. Para anular seu voto, digite um número de candidato que não existe e aperte a tecla verde CONFIRMA. Seu voto não será computado para nenhum candidato.

Para não errar, leve os números dos candidatos por escrito. E atenção, só votam os eleitores inscritos na Justiça eleitoral, mesmo os que, por lei, não são obrigados a votar.

**Faltam 11 dias para as eleições**

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br - E-mail: jornal@senado.gov.br - tel.: 0800 612211 - fax: (61) 311 3137

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Ramez Tebet

1º Vice-Presidente: Edison Lobão

2º Vice-Presidente: Antonio Carlos Valadares

1º Secretário: Carlos Wilson

2º Secretário: Antero Paes de Barros

3º Secretário: Ronaldo Cunha Lima

4º Secretário: Mozarildo Cavalcanti

Suplentes de Secretário: Alberto Silva, Marluce Pinto e Maria do Carmo Alves

Diretor-Geral do Senado: Agaciel da Silva Maia

Secretário-Geral da Mesa: Raimundo Carreiro Silva

Diretor da Sec. de Comunicação Social: Vagner Caldeira

Diretora do Jornal do Senado: Maria da Conceição Lima Alves (61) 311-3573

Diretor da Agência Senado: Antonio Caraballo (61) 311-3327

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, Eduardo Leão, Iara Altafin,

João Carlos Ferreira da Silva e José do Carmo Andrade

Diagramação: Sergio Luiz, Wesley Bezerra de Carvalho, Osmar Miranda e Iracema F. da Silva

Revisão: Lindolfo do Amaral Almeida, Miquêas Dantas de Moraes, Eny Junia Carvalho e Rita Avelino

Tratamento de Imagem: Edmilson Figueiredo

Arte: Cirilo Quartim

Circulação e Atendimento ao leitor: John Kennedy Gurgel (61) 311-3333

O noticiário do *Jornal do Senado* é produzido pela equipe de jornalistas da Subsecretaria Agência Senado

Endereço: Praça dos Três Poderes  
Ed. Anexo I do Senado Federal,  
20º andar  
Brasília - DF - 70165-920

Impresso pela  
Secretaria Especial  
de Editoração e  
Publicações

## Para Jefferson, candidato deve revelar ação judicial

Os candidatos a cargos eletivos poderão ser obrigados a divulgar todas as ações judiciais em que estiverem envolvidos como autores ou réus. É o que estabelece projeto de lei apresentado pelo senador Jefferson Péres (PDT-AM) que está



Jefferson: projeto amplia transparência nas eleições

pronto para entrar em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Na opinião do senador, a aprovação da matéria tornará mais transparente o processo eleitoral, uma vez que os eleitores conhecerão melhor a vida de quem concorre a um cargo eletivo.

— O eleitor precisa saber se o candidato está ou não respondendo a processo. Muitos ocultam

esse fato para não serem prejudicados, o que não é honesto com o eleitor — afirma Jefferson, para quem cabe a cada cidadão decidir se um processo contra um candidato é ou não motivo para alterar o seu voto.

Segundo o projeto, o candidato deverá assinar declaração relacionando as ações judiciais em andamento em que seja autor ou réu, além dos inquéritos policiais ou administrativos em que seja indiciado e dos processos junto aos tribunais de contas da União, de estados, Distrito Federal e municípios em que conste o seu nome. O descumprimento do dispositivo resultaria no indeferimento do pedido de registro da candidatura.

## Valmir Amaral defende lei seca em dia de eleição

O senador Valmir Amaral (PMDB-DF) fez um apelo no sentido do estrito cumprimento, por todos os cidadãos, da lei seca, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em dia de eleição. A punição aos estabelecimentos que não observarem a legislação vai da multa ao fechamento.

Valmir Amaral ponderou que a eleição é a oportunidade de escolher os futuros administradores do país, ou seja, os administrado-



Amaral: eleitor deve estar em condições de escolher governantes

res do patrimônio de todos os brasileiros, e que a ingestão de bebidas pode prejudicar o exercício desse direito cívico:

— Ninguém poderá escolher bem se não estiver normal, com o pé no chão, por isso acho essa lei muito acertada. No dia das eleições não se pode consumir qualquer bebida alcoólica. O eleitor deve estar em condições de escolher seus novos governantes — afirmou.

## Mozarildo sugere que preso tenha direito a voto

Com a finalidade de assegurar um mínimo de cidadania a condenados a pena de prisão, o senador Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR) apresentou proposta de emenda constitucional, a ser examinada neste semestre, sugerindo que os detentos possam ter direito a voto. A Constituição determina que o condenado perca os direitos políticos, impedindo-o de votar ou se candidatar a cargo público. Mozarildo entende



Mozarildo aponta importância de ressocializar o preso

que, pelo fato de ter cometido um delito, o presidiário, enquanto cumprir a pena, deve ficar impedido de concorrer a cargo eletivo. Mas o direito de votar, observou, pode contribuir para recuperação e reinclusão do preso ao convívio da sociedade.

— Nossa missão é ressocializar o preso e, por isso, votando no seu vereador, no prefeito de sua cidade, no governador, ele vai se sentir útil — disse o senador.

# Saturnino teme abusos na edição de MPs por estados

Prática autorizada pelo Supremo Tribunal Federal deve restringir-se a casos de urgência e grande importância, ressalta senador

O senador Roberto Saturnino (PT-RJ) está preocupado com a possibilidade de acontecerem abusos na edição de medidas provisórias (MPs) pelos governos dos estados, autorizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) desde que permitida pela Constituição estadual. A decisão foi tomada pela maioria da Corte no início deste mês, com voto contrário do ministro Carlos Velloso.

Saturnino concorda com a argumentação de Velloso, que justificou sua posição lembrando as muitas dificuldades já geradas pelo uso indiscriminado das MPs pelo governo federal, sendo o STF inúmeras vezes chamado a dirimir conflitos



Roosevelt Pinheiro

Roberto Saturnino concorda com argumentação de Carlos Velloso

entre o Executivo e o Legislativo. O senador teme que tais experiências se repitam nos estados.

— Acho que a edição de medidas provisórias deve ser cerceada por

legislação que efetivamente só permita sua edição em casos de urgência e grande importância, com muito rigor na premência e importância do assunto a ser tratado.

## Mecanismo para crises emergenciais

O Supremo Tribunal Federal decidiu no último dia 4 que os governadores de estados podem editar medidas provisórias, em caso de relevância e urgência, desde que elas sejam convertidas em leis pelas respectivas assembleias legislativas. Mas as medidas provisórias devem estar previstas nas Constituições estaduais.

A decisão foi tomada durante julgamento de ação do PMDB que questionava três medidas provisórias editadas pelo governador do Tocantins, Siqueira Campos, e depois transformadas em leis pela Assembleia Legislativa daquele estado.

O ministro Maurício Corrêa, que relatou o processo, considerou legítima a atuação do governador, porque a Constituição do Tocantins introduziu o uso de medida provisória acompanhando os limites previstos na Constituição federal. No entanto, o ministro ressaltou que o mecanismo foi criado para resolver crises emergenciais, não devendo, portanto, ser praticado de modo distorcido.

Concordaram com a análise de Corrêa os ministros Gilmar Mendes, Celso de Mello, Sepúlveda

Pertence e Marco Aurélio de Mello. O ministro Carlos Velloso votou contra.

Gilmar Mendes disse que não via qualquer inconstitucionalidade na edição de medidas provisórias por governadores e, acompanhando a análise de Corrêa, afirmou que “eventualmente é possível que se verifique alguma discussão sobre o uso abusivo da medida”, mas lembrou que a questão sempre poderia ser tema de discussão na ordem judiciária do país.

Já Celso de Mello baseou seu voto favorável na autonomia que a Constituição federal concede aos estados e municípios, “essencial na configuração conceitual da organização federativa”. O ministro Marco Aurélio, por sua vez, seguiu a maioria do Plenário, ape-

sar de observar “possíveis desvios de conduta” na utilização de medidas provisórias. Mas salientou que o direito constitucional é que revela a extensão da separação dos poderes. “No caso, inexistente qualquer dispositivo na Carta que leve à conclusão que os estados não podem adotar esse meio de disciplina normativa”, afirmou.

Carlos Velloso, no entanto, disse que a função legislativa deve ser exercida pelo Legislativo e só mediante autorização expressa pode ser exercida pelo Executivo e pelo Judiciário. “Não deveríamos conceder a faculdade de edição de medidas provisórias, que tantas ocupações trouxe a esta Corte”, afirmou.



Foto: STF

Maurício Corrêa ressaltou atuação do governador do Tocantins

# Pecúlio para carente pode evitar evasão e repetência

Benefício destinado a estudantes do ensino fundamental seria constituído por depósitos anuais em caderneta de poupança

Com o objetivo de estimular o aproveitamento escolar dos estudantes carentes, o senador Antonio Carlos Júnior (PFL-BA) apresentou projeto de lei que cria o Programa Especial de Pecúlio Estudantil, dentro do programa Bolsa-Escola, para o atendimento de alunos do ensino fundamental, cujas famílias tenham renda *per capita* inferior à linha de pobreza, conforme definição anual a ser feita pelo Poder Executivo.

Conforme o projeto, o pecúlio será constituído por créditos em poupança especial, aberta em nome do aluno e de sua mãe, na Caixa Econômica Federal. O depósito inicial será de um salário mínimo, seguido de parcelas anuais, entre 60% e 130% do mínimo, feitos ao final de cada ano letivo, caso o estudante comprove frequência e aproveitamento escolares. Os recursos serão provenientes do Fun-



Antonio Carlos Júnior argumenta que criação do pecúlio estimulará rendimento escolar

do de Combate e Erradicação da Pobreza.

Quando o aluno completar, com aproveitamento, a 8ª série do ensino fundamental, o pecúlio poderá ser resgatado para ser usado na montagem de pequenos negócios que contribuam no sustento das famílias, possibilitando que o alu-

no prossiga seus estudos.

Antonio Carlos Júnior argumenta ser a ignorância a faceta mais cruel da pobreza. A educação, profissionalizante ou voltada para a cidadania, é a forma mais eficaz de combater a pobreza, dando aos cidadãos as condições e estímulos necessários para lutarem pela melhoria de suas vidas e de suas famílias, ressalta o senador.

Ele argumenta que a criação do pecúlio estudantil estimulará o aproveitamento escolar e a continuidade dos estudos, combatendo a evasão escolar e a repetência. "Caso o estudante seja reprovado em qualquer série, os recursos do pecúlio reverterão para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza", explica o senador.

A proposta, em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, tem parecer favorável do senador Waldeck Ornélas (PFL-BA).

## Carlos Bezerra propõe ampliar alcance de seguro educacional

A Comissão de Assuntos Econômicos deverá examinar em decisão terminativa, depois das eleições, projeto do senador Carlos Bezerra (PMDB-MT) que dispõe sobre o seguro educacional. Na justificativa, o senador explica que sua proposta consiste na reprodução da Circular nº 47, de 1998, da Superintendência de Seguros Privados (Susep), "sem as restrições relativas ao capital assegurado".

A principal restrição da circular da Susep ao seguro educacional, segundo Carlos Bezerra, consiste na exigência de que o capital assegurado para o auxílio do pagamento das mensalidades compreenda pelo menos um ciclo es-

colar. Os ciclos escolares, num total de quatro, são: o primeiro, da 1ª à 4ª série; o segundo, da 5ª à 8ª; o terceiro, o ensino médio; e o quarto, o ensino superior.

A norma atual, segundo o senador, é muito restritiva, "considerando-se que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação revela expressivo avanço em direção à ampliação e modernização do ensino nacional, contemplando uma série de cursos não alcançados pela circular da Susep, inviabilizando, para muitos deles, a utilização do seguro educacional".

Carlos Bezerra esclarece que sua proposta foi elaborada a partir do artigo "Seguro Educacional e as Diretrizes e Bases da Educação



Segundo Carlos Bezerra, muitos cursos ficam de fora do seguro que é praticado no país

Nacional", de autoria do procurador federal Frank Larrúbia Shih, publicada na *Revista de Informações Legislativas* de julho de 2001, editada pelo Senado.

No artigo, conforme o senador, o autor ressalta a importância do seguro para a educação nacional, advertindo, porém, para a inadequada disciplina da matéria pela circular da Superintendência de Seguros Privados.

## Incentivo a treinamento tem parecer favorável de Lauro

O senador Lauro Campos (PDT-DF) emitiu parecer favorável, com substitutivo, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), ao projeto de lei de autoria da então senadora Luzia Toledo (PSDB-ES) que concede incentivo fiscal às empresas que coloquem cursos de aperfeiçoamento à disposição dos seus empregados, podendo deduzir em dobro do Imposto de Renda os gastos com os cursos.

Em defesa da proposta, Lauro Campos observa, na justificativa, que o regulamento do Imposto de Renda já permite a dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com a formação profissional dos empregados. Ele assinalou que a dedução em dobro poderá influenciar a decisão dos empresários no sentido de manter e treinar o empregado. "Dessa forma, serão reduzidos os custos com o seguro-desemprego e diminuídas todas as nefastas conseqüências do desemprego",



Relator da proposta, Lauro Campos afirma que medida pode estimular formação profissional

acrescenta ele.

Assim, o senador apresentou substitutivo na forma de projeto de lei do Congresso Nacional, alterando a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas. Lauro Campos explicou que não há necessidade de remeter o assunto para a regulamentação do Poder Executivo, uma vez que, na sua opinião, o dispositivo é auto-aplicável.

## Projeto dá vale-transporte a trabalhador desempregado

O senador Maguito Vilela (PMDB-GO) apresentou projeto de lei que estende aos beneficiários do seguro-desemprego o direito ao vale-transporte, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Maguito alega que o desempregado é quem mais precisa do vale-transporte, porque é obrigado a deslocar-se em busca de trabalho.

Em sua justificativa para o projeto, o senador lembra que o vale-transporte foi estendido a todas as categorias de trabalhadores – servidores públicos federais, do Distrito Federal, territórios e autarquias, e empregados formais definidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Maguito considera, entretanto, que o desempregado que vive do seguro-desemprego é ainda mais



Maguito Vilela lembra que o desempregado precisa se deslocar em busca de novo trabalho

necessitado do vale-transporte, para procurar emprego e frequentar cursos de qualificação profissional.

O projeto aguarda exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.

## Ornélas quer extinguir regra que limita nome de universidade

Projeto do senador Waldeck Ornélas (PFL-BA) revoga a exigência legal, em vigor desde 1965, de que universidades e escolas técnicas da União, sediadas nas capitais dos estados, sejam qualificadas de federais e tenham a denominação do respectivo estado.

Ele argumenta que a evolução urbana do país e a interiorização do desenvolvimento têm dado origem a aglomerados urbanos e levado à criação de regiões administrativas integradas de desenvolvimento, que têm na presença do ensino superior ou técnico um com-

ponente importante de suporte ao progresso econômico e social.

Na área do ensino técnico e superior do país, observa o senador, é crescente a tendência de entidades *multicampi*, que proporcionam maior eficiência no ensino, aliada a menores custos adminis-

trativos.

Diante disso, observa Waldeck Ornélas, a lei de 1965 tornou-se "inadequada, retrógrada e desnecessária, e tem sido revogada, na prática, por leis ordinárias regularmente aprovadas pelo Congresso Nacional".



Waldeck Ornélas afirma que norma vigente é "inadequada, retrógrada e desnecessária"